



ACORDE
ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL

23
N

Fundada em 08/08/1988
Rua Victorio Bonucci nº 1385 - Jardim Tangará - São Carlos/SP - CEP 13568-110
Telefone: (16) 3372-2548 Site: www.acordesc.org.br E-mail: contato@acordesc.org.br
Utilidade Pública: *Municipal*/Lei 10022 de 14/10/1988 - *Estadua*/Lei 8306 de 20/04/1993
Inscrições: CRCE 0307/2014 Registro CMDCA 023/2017 CNPJ: 57.716.185/0001-52
Insc. Estadual: isenta

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente ACORDE - ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL			CNPJ 57.716.185/0001-52		
Endereço Rua Victorio Bonucci, 1385 -- Jardim Tangará			E-mail acordesc@acordesc.org.br		
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13568-110	DDD/Telefone (16)3372-2548		
Conta Corrente 85.094-2		Banco 001-Banco do Brasil		Agência 0295-X	
Nome do Representante Legal Cleonice Lavandoski Amato					
Identidade/Órgão Expedidor 12.817.688-X SSP-SP		CPF 026.292.788-83		DDD/Telefone (16) 99158-8812	
Endereço Rua Jose Fortuna, 275			E-mail nicesanca@gmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Patrícia Campanele Aunes					
Identidade/Órgão Expedidor 41.165.522-X SSP-SP		CPF 333.028.238-00		DDD/Telefone (16)99112-6042	
Endereço Rua Manoel Martins 76, Jardim Munique			E-mail patricia.aunes@gmail.com		



ACORDE
ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
EXCEPCIONAL

Fundada em 08/08/1988

Rua Victorio Bonucci nº 1385 - Jardim Tangará - São Carlos/SP - CEP 13568-110

Telefone: (16) 3372-2548 Site: www.acordesc.org.br E-mail: contato@acordesc.org.br

Utilidade Pública: *Municipal*/Lei 10022 de 14/10/1988 - *Estadual*/Lei 8306 de 20/04/1993

Inscrições: CRCE 0307/2014 Registro CMDCA 023/2017 CNPJ: 57.716.185/0001-52

Insc. Estadual: isenta

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoa com deficiência oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, pedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial e educação física, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ofertar atividades culturais voltadas para as linguagens artísticas do teatro e do circo, fazendo o uso da expressão corporal com o intuito de despertar nos participantes de 03 a 12 anos o interesse pelas linguagens circenses e do teatro. Tais atividades visam estimular a consciência corporal, equilíbrio, coordenação motora global e coordenação motora fina. Estimula ainda, a concentração, socialização, respeito as regras e colaboração, através de atividades lúdicas que incentivam o imaginário.

4- Período da execução

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Vivendo o Circo	a partir da data da liberação do recurso	4 meses após o recebimento do recurso

* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

5 – Identificação do Objeto

Os indivíduos atendidos por vezes não tem acesso ao ensino e orientação por meios de assistência pública e/ou via instituição de ensino tradicional na área da arte cênica, visto as necessidades específicas de cada indivíduo e sua marginalização mediante carência de acessibilidade, restringindo a visitação de espetáculos e cursos de linha tradicional; o projeto vem inseri-los dentro desse ambito artistico-cultural, como agente de transformação social.

Seguindo a linha oferecida pela entidade, propomos um projeto que possibilite o desenvolvimento do interesse pela arte e por meio da arte cênica, utilizando de ferramentas da arte circense e teatral, oferecer elementos e figuras que cativam o interesse e curiosidade das crianças, adolescentes e adultos que podem, por isso, promover o desenvolvimento cognitivo, físico, social e emocional; além propor o despertar da consciência cidadã, do indivíduo como ator e agente potente diante suas emoções e ações em seu meio e na sociedade.

6 – Público Alvo

- Crianças de 03 as 12 anos.

7- Descrição da Realidade

O projeto será desenvolvido para um grupo de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista que apresentam dificuldades de interagir com o meio e de se concentrar em tarefas simples

8- Objetivo Geral

- Potencializar as habilidades de relação interpessoal e cognitivas dos participantes, despertando o interesse pelas manifestações artísticas ou culturais, o sentimento de pertencimento ao grupo através de jogos, dinâmicas e vivencias de circo e teatro.

Específicos:

- Elevar autoestima,
- Desenvolver a criatividade
- Desenvolver coordenação motora

9 – Metas quantitativas

- 100% participantes como “sujeitos agentes” incentivando a relação de trocas e de aprendizado.
- 100 % dos participantes estimulados à pesquisa, a produção e confecção de adereços cênicos.

26
v

- 70% realizando acrobacias de solos clássicas de circo.

Resultados Esperados:

- Interação do grupo com a troca de experiências
- Melhora na atenção as atividades e cumprimento de regras
- Produção de vestimentas, mascaras e outros adereços pelos próprios assistidos.
- Exibição de atividades circenses.

10 – Ações a serem executadas para alcançar as metas

- Introdução de linguagem de arte cênica;
- Expressão corporal;
- Acobracia de solo (rolamentos, cambalhotas, saltos);
- Jogos lúdicos;
- Criação de microcenas ou dança performance;
- Palhaçaria;
- Confeção de malabares;
- Teatro de caixa, teatro de sombras;
- Sons do universos e a reprodução artificial;
- Ressonância do corpo e sons com o corpo;
- Iniciação ao figurinismo;
- Introdução a produção de espetáculos.

11 – Metodologia

Os encontros seguirão metodologia da roda de conversas seguidas de exercícios de respiração e concentração, desenvolvimento do conteúdo programático e finalização com atividade lúdica ou de expressão corporal. A abordagem triangular dar – se- à através da contextualização entre fazer arte, entender, criticar e colaborar com os agentes envolvidos, de modo construtivista e humanista, acolhendo as informações vindas do grupo e suas características específica individualmente.





ACORDE
ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL

Fundada em 08/08/1988

Rua Victorio Bonucci nº 1385 - Jardim Tangará - São Carlos/SP - CEP 13568-110

Telefone: (16) 3372-2548 Site: www.acordesc.org.br E-mail: contato@acordesc.org.br

Utilidade Pública: *Municipal Lei 10022 de 14/10/1988 - Estadual Lei 8306 de 20/04/1993*

Inscrições: CRCE 0307/2014 Registro CMDCA 023/2017 CNPJ: 57.716.185/0001-52
Insc. Estadual: isenta

23
2

Ao longo do projeto serão apresentados exercícios e dinâmicas para elevar o grau da criatividade do grupo. As atividades poderão ocorrer internamente na Instituição ou externamente, em parceria com a escola de Circo, para que os atendidos possam conhecer e interagir com o mundo circense.

12 – Identificação dos indicadores e meio de verificação

Meio de Verificação

Indicadores	Meio de Verificação
Participação ativa e proativa nas atividades	Anotações em diário de classe Relatório semanal do mediador cultural
Participação ativa e proativa nas atividades no processo criativo	Relatório individual diário pela coordenadora da instituição
Participação ativa e proativa nas atividades	Fotos Filmagens Relatórios

13 – Prazo para execução

- 4 meses

14 – Monitoramento e Avaliação da Parceria

- Avaliação semanal realizada pelo mediador cultural.
- Avaliações Individualizadas realizadas pelo mediador cultural
- As práticas pedagógicas são avaliadas semanalmente pela coordenadora pedagógica da instituição.
- O grau de adequação do educador é avaliado quando necessário pelo Presidente da entidade.
- O atendimento complementar é avaliado semanalmente pela equipe multidisciplinar da entidade e pela coordenadora pedagógica da instituição.
- O monitoramento é avaliado sempre que necessário pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Responsável técnica da entidade.



ACORDE
ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
EXCEPCIONAL

Fundada em 08/08/1988

Rua Victorio Bonucci nº 1385 - Jardim Tangará - São Carlos/SP - CEP 13568-110

Telefone: (16) 3372-2548 Site: www.acordesc.org.br E-mail: contato@acordesc.org.br

Utilidade Pública: *Municipal* Lei 10022 de 14/10/1988 - *Estadual* Lei 8306 de 20/04/1993

Inscrições: CRCE 0307/2014 Registro CMDCA 023/2017 CNPJ: 57.716.185/0001-52

Insc. Estadual: isenta

28
N

15- Estimativa de despesas:

	Mensal	Total
Remuneração do Mediador Cultural (1) -	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Remuneração do Mediador Cultural (2)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Custeio	R\$ 549,10	R\$ 549,10

16- Cronograma de desembolso

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
R\$ 1.349,10	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00

17 - instalações da OSC e Recursos

Recursos Humanos

Recursos Humanos

01 Terapeuta Ocupacional

01 Fisioterapeuta

01 Fonoaudióloga

01 Educadora Física

01 Educadora Especial/ Coordenadora Pedagógica

01 Pedagoga Infantil

01 Pedagoga para jovens e adultos

01 Cuidadora

01 Cozinheira

01 Psicóloga

01 Nutricionista



ACORDE
ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL

Fundada em 08/08/1988

Rua Victorio Bonucci nº 1385 - Jardim Tangará – São Carlos/SP - CEP 13568-110

Telefone: (16) 3372-2548 Site: www.acordesc.org.br E-mail: contato@acordesc.org.br

Utilidade Pública: *Municipal/Lei 10022 de 14/10/1988 - Estadual/Lei 8306 de 20/04/1993*

Inscrições: CRCE 0307/2014 Registro CMDCA 023/2017 CNPJ: 57.716.185/0001-52

Insc. Estadual: isenta

29
N

01 Psicopedagoga

01 Assistente Social

03 Cuidadoras

CAPACIDADE INSTALADA:

Sala de Fisioterapia:

- 3 Bicicletas ergométrica
- 3 esteiras
- 1 espaldar
- 1 Step Aeróbico
- 2 Bolas de pilates
- 2 camas elasticas
- 18 bamboles
- 1 barra paralela
- 1 rolo neurológico
- 1 mesa

Sala de aula I

- 15 cadeiras
- 15 carteiras
- 2 armários
- 1 lousa
- 1 tv

Sala de apoio

- 1 cama hospitalar
- 1 cadeira
- 1 armário

Sala de atendimento individual

- 1 mesa
- 2 cadeiras
- 2 armários
- 1 maca

Sala Infantil

- 1 Tv
- 1 DVD
- 1 mesa
- 2 cadeiras
- 1 lousa
- Tatames

Sala de aula II

- 15 cadeiras
- 15 carteiras
- 1 lousa
- 2 armários
- 1 bebedouro

Secretaria

- 2 mesas
- 3 computadores
- 3 armários
- 2 impressora
- 3 gaveteiros
- 4 cadeiras
- 1 ventilador

Hall de entrada

- 1 mesa
- 2 cadeiras



Entrada principal externa

- 4 cadeiras

Refeitório

- 1 armário de apoio
- 1 mesa de apoio
- 1 bebedouro
- 5 mesas para refeição
- 3 grupos de armários (8 divisórias em cada)
- 1 armário (5 gavetas)
- 1 armário de apoio (3 gavetas)

Cozinha

- 1 dispensa para armazenamento de alimentos não perecíveis
- 3 peças de armário
- 1 gaveteiro
- 2 fogões industrial
- 2 geladeiras
- 2 freezers
- 2 pias
- 3 cadeiras

- 1 microondas
- 1 exaustor
- 1 filtro de água

Área externa

- 3 redes para descanso

Material extra

- 20 mesas
- 80 cadeiras

32
N

XVI- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 04 de junho de 2018

Local e Data

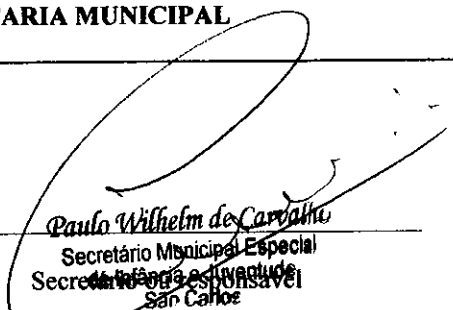

Proponente

(Representante legal da Entidade Proponente)

XVII - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data


Paulo Wilhelm de Carvalho
Secretário Municipal Especial
Secretaria de Assistência Social
São Carlos

XVIII - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data


Representante do Conselho